Lei N.º 3.331 de 27 de junho de 1975

Concede título de cidadão Piauiense e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono xxxxxxxxx a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Piauiense ao Senhor Francisco Cândido Xavier pelos serviços prestados ao povo brasileiro.

Art. 2º - Fica a Mesa da Assembléia Legislativa autorizada a convocar Sessão Especial para entrega do Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de junho de 1975.

DJALMA MARTINS VELOSO

JOSÉ LOPES DOS SANTOS